

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 02/2025

Assunto: Transferência de Recursos destinados ao Convênio para Auxiliar a Manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino – 2º Semestre de 2023.

Interessado: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Mirante do Paranapanema, 08 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Tem o presente, a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, o saneamento das pendências presentes no processo de Prestação de Contas do Convênio para Transferência de Recursos para Auxiliar a Manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino – 2º semestre de 2023.

1) O Plano de Trabalho prevê despesas com folha de pagamento de monitores, para o período de 5 meses (agosto a dezembro) e 20 dias (junho – conforme vigência do convênio) no valor total de R\$ 31.597,34. No entanto, os demonstrativos apresentados totalizam apenas R\$ 30.930,30, logo, distribuindo este valor entre os meses/dias temos:

MONITORES	JUNHO (20 DIAS)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adriana Candida G. Santos	R\$ 880,00		R\$ 1.439,64	R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34
Ellen Giovana Alves Dias	R\$ 1.026,66		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Lucas Lima Santos	R\$ 880,00		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Thais Barbosa dos Reis	R\$ 1.026,66		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
	R\$ 3.813,32		R\$ 5.399,64	R\$ 5.429,34	R\$ 5.429,34	R\$ 5.429,34	R\$ 5.429,34
							R\$ 30.930,32

Corrigir a informação em todos os documentos que demonstram esse tipo de despesa;

2) O Plano de Trabalho prevê despesas com folha de pagamento de motoristas para o período de 5 meses (agosto a dezembro) e 20 dias (junho – conforme vigência do convênio) no valor total de R\$ 38.750,02. Distribuindo este valor entre os meses/dias temos:

1x R\$ 4.558,82 (20 dias de junho) + 5x R\$ 6.838,24 (correspondente ao período de março a maio).

Corrigir a informação em todos os documentos que demonstram esse tipo de despesa;

3) Abaixo segue relação de Notas Fiscais e respectivos valores indevidos em virtude de:

3.1 pagamento de quilometragem a maior ao compararmos com os cadastros do georreferenciamento:

a) Conforme georreferenciamento, as linhas que atendem as escolas estaduais abaixo relacionadas, executadas pela Empresa VIAÇÃO COSTA E CASTRO EIRELI, se encontram cadastradas na SED com quilometragens cuja somatória está indicada a seguir:

- VÓ NINA – 636,4 km/dia
- FRANCISCO FERREIRA – 437,7 km/dia
- ROMILDA – 644,8 km/dia
- SANTA ZÉLIA e demais – 608,4 km/dia

Considerando o cômputo km/dia X dias letivos X valor do km, identificamos pagamento de quilometragem a maior das linhas que atendem a EE VÓ NINA e EE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA. Os valores glosados estão indicados na tabela a seguir.

b) Conforme georreferenciamento, as linhas que atendem a EE JOÃO DA CRUZ MELÃO, executadas pelas Empresas PEDRO FRANCISCO GONÇALVES e S. REGINA DA SILVA TRANSPORTES ME, se encontram cadastradas na SED com quilometragens cuja somatória diverge daquela paga nas Notas Fiscais, conforme itens 6, 7 e 8 deste Ofício;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

DATA	EMPRESA	NF	VALOR	IMPOSTO	INDEVIDO	RECURSO
05/07/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	95	266.110,71	R\$ 8.230,23	R\$ 18.422,19	estadual
03/08/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	101	R\$ 93.690,23	R\$ 2.897,65	R\$ 6.579,35	estadual
05/10/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	112	R\$ 300.000,00	R\$ 76.696,57	R\$ 16.772,98	estadual
08/11/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	120	R\$ 406.858,08	R\$ 23.224,46	R\$ 26.150,47	estadual
10/11/2025	PEDRO FCO. GONÇALVES	57	R\$ 7.699,91	R\$ 157,94	R\$ 3.578,58	estadual
07/12/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	126	R\$ 342.193,86	R\$ 27.345,95	R\$ 36.569,96	estadual
19/12/2025	PEDRO FCO GONÇALVES	61	R\$ 4.234,95	86,87	R\$ 2.284,07	estadual
05/07/2025	PEDRO FCO GONÇALVES	49	R\$ 5.190,92	R\$ 106,48	R\$ 2.353,64	Municipal
06/07/2025	S. REGINA DA SILVA TRANSP. ME	192	R\$ 6.732,86	R\$ 173,35	R\$ 6.906,21	Municipal
08/08/2025	S. REGINA DA SILVA TRANSP. ME	195	R\$ 2.403,11	R\$ 63,39	R\$ 2.466,50	Municipal
10/08/2025	PEDRO FCO GONÇALVES	52	R\$ 1.853,90	R\$ 38,03	R\$ 910,68	Municipal
06/09/2025	S. REGINA DA SILVA TRANSP. ME	197	R\$ 11.052,06	R\$ 293,86	R\$ 11.345,92	Municipal
12/09/2025	PEDRO FCO GONÇALVES	54	R\$ 8.854,90	R\$ 181,63	R\$ 4.145,93	Municipal
06/10/2025	S. REGINA DA SILVA TRANSP. ME	202	R\$ 9.124,34	R\$ 248,38	R\$ 9.372,72	Municipal
09/10/2025	PEDRO FCO GONÇALVES	55	R\$ 7.314,91	R\$ 150,05	R\$ 3.096,96	Municipal
08/12/2025	PEDRO FCO GONÇALVES	60	R\$ 6.929,92	R\$ 142,15	R\$ 3.404,12	Municipal
21/12/2025	S. REGINA DA SILVA TRANSP. ME	212	R\$ 4.506,98	R\$ 127,45	R\$ 4.634,43	Municipal
					R\$ 350.694,84	

3.2. pagamento de despesas de veículos não alocados em viagens do transporte escolar estadual, não cadastrados na SED – Secretaria Escolar Digital para este fim ou não consta a placa do veículo atendido:

DATA	EMPRESA	NF	VALOR	INDEVIDO	RECURSO	PLACA
14/08/2025	SANDRA ELENA DA SILVA BELLIZZE ME	1577	R\$ 336,00	R\$ 336,00	Municipal	sem placa
21/08/2025	POSTO FORMULA 1	18387	R\$ 1.144,60	R\$ 1.144,60	Municipal	EYY0D24, EGI3874, GAA0F62
26/08/2025	POSTO FORMULA 1	18406	R\$ 12,62	R\$ 12,62	Municipal	NGI9B85
07/09/2025	POSTO FORMULA 1	18497	R\$ 1.486,29	R\$ 1.486,29	Municipal	EYY0D24, EGI3874, GAA0F62, GDM5H54, GDS3F91, FZW8D31
07/09/2025	POSTO FORMULA 1	18496	R\$ 8.388,56	R\$ 8.388,56	Municipal	GDM5H54, FZW8D31, EYY0D24, EGI3874, GDS3F91, GAA0F62
11/10/2025	POSTO FORMULA 1	18719	R\$ 661,85	R\$ 661,85	Municipal	FCX7E81, GIO6892, ETS7641, EGI3867,
27/10/2025	MARIO MACIEL DA CRUZ	4	R\$ 125,00	R\$ 125,00	Municipal	sem placa
13/11/2025	M. APDA. FERREIRA DA SILVA	26	R\$ 80,00	R\$ 80,00	Municipal	sem placa
15/12/2025	MARIO MACIEL DA CRUZ	27	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Municipal	BNZ5339, PM149, PM156, PM170
				R\$ 12.684,92		

3.3. discriminação dos serviços incompleta, impossibilitando a análise:

DATA	EMPRESA	NF	VALOR	IMPOSTO	INDEVIDO	RECURSO
07/09/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	106	R\$ 190.035,65	R\$ 5.877,39	R\$ 274.560,90	estadual
07/09/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	107	R\$ 76.288,42	R\$ 2.359,44		
13/09/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	108	R\$ 175.423,41	R\$ 5.425,47	R\$ 180.848,88	Municipal
08/01/2025	VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI	131	R\$ 177.862,34	R\$ 14.213,62	R\$ 192.075,96	Municipal
					R\$ 647.485,74	

- 4) Na Nota Fiscal nº 19120 – POSTO FÓRMULA 1 DE TEODORO SAMPAIO não consta o carimbo do tipo de recurso utilizado no pagamento da despesa;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

- 5) Na Nota Fiscal nº 131 – VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELLI não consta o carimbo do tipo de recurso utilizado no pagamento da despesa;
- 6) Na descrição das Notas Fiscais abaixo relacionadas consta que a Empresa S. REGINA DA SILVA ME executou transporte escolar rodando 164,4 km/dia. No entanto:
- o produto de 164,4 km/dia X dias letivos X valor do km não condiz com o valor total das Notas Fiscais;
 - o quociente de km/mês dividido pelo km/dia não condiz com a quantidade de dias letivos do período indicado, e ainda resulta em número decimal;
 - consta que a despesa refere-se a transporte de alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA da EE João da Cruz Melão, mas, conforme georreferenciamento, esta linha foi extinta no segundo semestre de 2023.
- a) NF 192
 - b) NF 195
 - c) NF 197
 - d) NF 202
 - e) NF 207
 - f) NF 209
 - g) G) NF 212
- 7) Na descrição das Notas Fiscais abaixo relacionadas consta que a Empresa S. REGINA DA SILVA ME executou transporte escolar rodando 143,7 km/dia. No entanto:
- o produto de 143,7 km/dia X dias letivos X valor do km não condiz com o valor total da Nota Fiscal;
 - o quociente de km/mês dividido pelo km/dia não condiz com a quantidade de dias letivos do período indicado, e ainda resulta em número decimal;
 - consta que a despesa refere-se a transporte de alunos das Linhas Promissão tarde, Iliziário tarde e Iliziário noite que atendem a EE João da Cruz Melão, cujo cadastro na SED registra um total de 161,6 km/dia, conforme georreferenciamento:
- a) NF 190

- b) NF 194
 - c) NF 198
 - d) NF 201
 - e) NF 206
 - f) NF 210
 - g) NF 213
- 8) Na descrição das Notas Fiscais abaixo relacionadas consta que a Empresa PEDRO FRANCISCO GONÇALVES executou transporte escolar rodando um total de 118,48 km/dia no período da manhã para atendimento de alunos da EE JOÃO DA CRUZ MELÃO. No entanto:
- o produto de 118,48 km/dia X dias letivos X valor do km não condiz com o valor total das Notas Fiscais;
 - o quociente de km/mês dividido pelo km/dia não condiz com a quantidade de dias letivos do período indicado, e ainda resulta em número decimal;
 - o atendimento de transporte escolar no período matutino da referida escola é realizado pelas linhas Promissão manhã e Iliziário manhã, cuja soma das quilometragens cadastradas na SED (georreferenciamento) totaliza 62,7 km/dia:
- a) NF 49 – mesmo considerando a rodagem cadastrada no cálculo, o valor total da NF ainda diverge;
 - b) NF 52
 - c) NF 54
 - d) NF 55
 - e) NF 57
 - f) NF 60
 - g) NF 61
- 9) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para os serviços descritos na Nota Fiscal nº 82 – MARIA APARECIDA FIGUEIREDO (reforma de encosto e assento de banco com colocação de espuma e troca de tecido);

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

- 10) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos firmado com a Empresa POSTO FÓRMULA 1 DE TEODORO SAMPAIO LTDA;
- 11) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para a aquisição dos itens descritos na Nota Fiscal nº 8226 – J R DALEFFE JUNIOR EPP (kit reparo lacre azul, tampa lacre conexão);
- 12) Apresentar cópias dos contratos e aditamentos firmados com a Empresa PEDRO FRANCISCO GONÇALVES cujo valor do km é de R\$ 3,13 e R\$ 3,25;
- 13) Apresentar cópias dos contratos e aditamentos firmados com a Empresa S. REGINA DA SILVA TRANSPORTES ME cujo valor do km é de R\$ 2,28 e 3,25;
- 14) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para a aquisição dos itens descritos na Nota Fiscal nº 158143 – A. C. RUIZ LTDA (tampa tanque arla sem chave);
- 15) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para os serviços descritos na Nota Fiscal nº 39 – VERA LUCIA AMERICO DIONISIO (aplicação de insulfilme);
- 16) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para os serviços descritos na Nota Fiscal nº 1573 – SANDRA ELENA DA SILVA BELLIZZE (serviços mecânicos em geral de média complexidade – serviço por hora – caminhão, micro-ônibus e ônibus);
- 17) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para os serviços descritos na Nota Fiscal nº 44 – FRANCIS RYDER DE CASTRO COELHO (conserto de câmera de ré);
- 18) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para a aquisição dos itens descritos na Nota Fiscal nº 1836 – PRUDEN BUS (bucha estabilizadora, jogo embuchamento de eixo, lona freio, pino centro, rebite, rolamento cubo traseiro, tambor freio traseiro e dianteiro, terminal de direção esquerdo e direito);
- 19) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para a aquisição dos itens

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

descritos na Nota Fiscal nº 18804 – CV TYRES LTDA (pneu);

- 20) Apresentar cópias de Contratos e Aditamentos ou orçamentos para os serviços descritos na Nota Fiscal nº 627 – J. ANTONIO DA SILVA FUNILARIA - ME (serviço de funilaria e pintura de média complexidade – serviço por hora);
- 21) Corrigir Relação de Gastos (Modelo II – SEDUC e Anexo RP02 – TECESP) e Relatório Anual das Atividades desenvolvidas, conforme apontamentos deste Ofício.
- 22) Em cumprimento ao artigo 8º da Resolução SE nº 28 de 12/05/2011, a Prefeitura deve devolver aos cofres públicos valor proporcional à não aplicação devida do recurso total do convênio. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizou demonstrativo para o apontamento dos valores e percentuais conveniados e aplicados na execução do objeto do convênio, bem como apuração do débito de acordo com o estabelecido em cláusulas pactuadas. Esse demonstrativo calcula os valores a serem restituídos mensalmente e arredonda matematicamente os percentuais firmados em convênio, alterando assim o valor total a ser recolhido pelo município. Conforme demonstrativo anexo, a Prefeitura deve devolver aos cofres públicos o valor total de R\$ 997.427,05. Desse montante, o município já devolveu aos cofres públicos R\$ 805.938,90, restando ainda a recolher **R\$ 191.488,15**.

(Obs.: O valor a ser devolvido pode sofrer alteração dependendo do atendimento dos itens deste ofício)

MARIA SALETE FERREIRA LOPES
Dirigente Regional de Ensino

Exmo. Sr.
Claudio Evangelista Da Silva Junior
Prefeito Municipal – Teodoro Sampaio - SP